



























- 1 Remuneração do cargo efetivo – vencimento, GAJ, VPI, Adicionais de Qualificação, GAE e GAS, além de outras desta natureza.
- 2 VPNI, Adicional por tempo de serviço, quintos, décimos e vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa, abono de permanência.
- 3 Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Auxílio pré-escolar, Auxílio saúde, Auxílio Natalidade, Auxílio Moradia, Ajuda de Custo, além de outras desta natureza.
- 4 Abono constitucional de 1/3 de férias, indenização de férias, antecipação de férias, serviço extraordinário, substituição, pagamentos retroativos, além de outras desta natureza.
- 5 Gratificações de qualquer natureza.
- 6 Total de rendimentos pagos no mês.
- 7 Contribuição previdenciária oficial (Plano de Seguridade Social do Servidor Público e Regime Geral de Previdência Social).
- 8 Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 9 Cotas de participação de auxílio pré-escolar, auxílio transporte e demais descontos extraordinários de caráter não pessoal.
- 10 Valores retidos por excederem ao teto remuneratório constitucional conforme Resoluções n. 13 e 14, do CNJ.
- 11 Total dos descontos efetuados no mês.
- 12 Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.
- 13 Remuneração percebida no órgão de origem por magistrados e servidores, cedidos ou requisitados, optantes por aquela remuneração.
- 14 Valores de diárias efetivamente pagos no mês de referência, ainda que o período de afastamento se estenda para além deste.